



BOLETIM OFICIAL



ÓRGÃO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE DIAMANTE

30 de janeiro de 2023

Criado pela Lei 01274 de 24 setembro de 1974

Edição Especial



ESTADO DA PARAÍBA
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE DIAMANTE
RUA POSSIDÔNIO JOSÉ DA COSTA, SN, CENTRO, DIAMANTE-PB, CEP 58.994-000
CNPJ 04.911.865/0001-60

PORTARIA Nº 004/2023


A Presidente do Instituto de Previdência Própria do Município de Diamante-PB (IPMD), no uso legal de suas atribuições e sob fulcro nos termos do Art. 6º, Incisos I, II, III e IV da EC 41/03, em consonância com o Art. 30, I, II e III, §§ 1º e 2º da Lei Municipal 0242/2005, alterada pela 426/2020.

RESOLVE:

CONCEDER o Benefício de Aposentadoria Voluntária por Idade e Tempo de Contribuição com Proventos Integrais à servidora **JOSEFA BARNABÉ DOS SANTOS, BRASILEIRA, CASADA, SERVIDORA PÚBLICA MUNICIPAL**, Portadora do RG nº 2153616 SSP/PB e Inscrita no CPF sob o nº 768.311.244-53, Matrícula 337, lotada na **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, no Cargo de **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS**.

Art. 1º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação
Publique-se.

Diamante – PB, 30 de janeiro 2023.



MARIA DE LOURDES CARIRI DE LACERDA LUCIANO
Presidente do IPMD